



LEI Nº 975

Súmula : Denomina a rua nº 11 do loteamento São Francisco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se João Batista Guerreiro a rua nº 11 do loteamento São Francisco.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 27 de junho de 1990.

  
ALFREDO VAN DER NEUT  
Prefeito

